



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 148/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, aos Servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos de Férias;

Nome:	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Elisandra Bier	19/03/2012 á 18/03/2013	01/02/2014 á 03/03/2014
Francisco Chagas Nogueira	02/01/2012 á 01/01/2013	01/02/2014 á 03/03/2014
Veronete Della Justina	11/03/2012 á 10/03/2013	01/02/2014 á 03/03/2014

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000